

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

Rua João Diogo 288 - Bairro Campina - CEP 66015-902 - Belém - PA - http://www.tre-pa.jus.br

PROCESSO: 0004871-38.2020.6.14.8000

INTERESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

ASSUNTO: 2ª Reunião do Conselho de Governança de 2024

# Despacho nº 0002543525 / 2024 - TRE/PRE/DG/SEPLAN/CEPEL/SEGEP

À SEPLAN

Senhora Secretária de Planejamento,

Considerando o Despacho CEPEL nº 0002445567/2024, referente à realização da 2ª Reunião do Conselho de Governança de 2024, encaminho os autos para as devidas deliberações:

1. Confirmação de local e data, sendo alinhada a data de 11 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 08h30, no Auditório Ivan Mello, com a presença dos membros do Conselho de Governança e demais unidades envolvidas no gerenciamento de metas: EJE, ASCOM, OJE, NSA e toda equipe da Secretaria de Planejamento;

2. Confirmação da seguinte programação e pauta:

Hora Início	Hora Fim	Descrição
08:30	09:00	Recepção dos Participantes
09:00	09:10	Início da reunião: 1. Mensagem Presidência 2. Mensagem Vice-Presidência 3. Mensagem Diretoria Geral
09:10	09:15	[Informe] Selo de Linguagem Simples
09:15	09:20	[Informe] Prêmio CNJ 2024: Resultado e Recursos
09:20	09:25	Apresentação da pauta, explanação da dinâmica da reunião
09:25	09:35	Pauta 1 - Acompanhamento do Resultado das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2024 e Apresentação do Plano de Ação de Cumprimento (ASGOV)
09:35	09:50	Pauta 2 - Acompanhamento da Estratégia - Projetos PG 23-24 (SEGEP)
09:50	09:55	Manifestação - Gerentes de Projeto
09:55	10:05	Pauta 3 - Acompanhamento da Estratégia - Indicadores PEJEPA 21-26 (SEGEP)
10:05	10:10	Manifestação - Medidores
10:10	10:20	Pauta 5 - Eleições 2024: Balanço de Ações (GABSTI)
10:20	10:25	Pauta 6 - Apresentação: Jornada da IA na Justiça Eleitoral do Pará (GABSTI)
10:25	10:30	Pauta 7 - A definir (GABSTI)
10:30	10:50	Pauta 8 - Acompanhamento do Plano Estratégico da Gestão de Pessoas 2023/2024 (GABSGP)
10:50	11:00	Encerramento

**3.** <u>Divulgação aos membros do Conselho de Governança</u> (<u>art. 7º da Res. TRE-PA nº 5.415/2017</u>) e demais macrogestores, uma vez definida a data de realização da reunião, orientando-os sobre a necessidade de atualização do SCOPI quanto aos projetos e indicadores, previamente à realização da reunião, nos termos do Art. 13, §1º da Resolução TRE-PA 5.640/2020 (1067576)¹ e do art. 5º da Portaria 21912/2023 (1830901)²;

4. Em concordância, solicito estruturação do Auditório, conforme providências

## 4.1 À SA:

abaixo:

 Dia 08/11 - Arrumação do ambiente com 8 (oito) mesas em formato de U, sendo 2 (duas) cadeiras em cada. Inclusão de 8 (oito) mesas e 30 (trinta) cadeiras após o U, em formato auditório;

- Dia 08/11 Disponibilização de 2 (duas) TVs no pedestal, uma à frente (de 75') e outra na lateral do formato U;
- Dia 08/11 Disponibilização de mão de obra para instalação de banners, backdrop e limpeza do espaço; e
- Dia 11/11 Apoio da equipe de som, com disponibilização de dois microfones sem fio.



#### 4.2 Ao GABPRE:

- Dia 11/11 Apoio dos copeiros, para servir água e café (com e sem açúcar); e
- Dia 08/11 Disponibilização de plantas do Hall do Plenário.

#### 4.3 À ASCOM:

- Dia 11/11 Alocação da equipe técnica para realização de filmagens e fotos; e
- Dia 12/11 Auxílio na produção de vídeos e peças de divulgação.

## 4.4 À STI:

• Dia 11/11 - Apoio técnico para testes de rede/conexão e acompanhamento.

Atenciosamente,

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Art. 13, §1º. A unidade responsável pela medição do indicador de desempenho deverá registrá-la no sistema próprio até o quinto dia do mês subsequente, cabendo ao Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão notificar os omissos para cumprimento no prazo de 05 (cinco) dias.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Art. 5 º É dever dos titulares das Secretarias, Assessorias, Gabinetes e Núcleos zelar junto à(o) gerente de projeto pelo cumprimento do prazo do art. 3° e pela tempestiva atualização do andamento dos projetos estratégicos diretamente no sistema SCOPI de forma concomitante à sua realização, ou, no mínimo, mensalmente a cada dia cinco.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN FERREIRA MONTEIRO**, **Assistente**, em 05/11/2024, às 19:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0002543525** e o código CRC **0EE8C049**.

0004871-38.2020.6.14.8000 0002543525v21



#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - http://www.tre-pa.jus.br

PROCESSO: 0004871-38.2020.6.14.8000

INTERESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

**ASSUNTO**: 2ª Reunião do Conselho de Governança de 2024

# Despacho nº 0002543852 / 2024 - TRE/PRE/DG/GABDG

- 1. Trata-se da realização 2ª Reunião do Conselho de Governança de 2024, a ocorrer na data de 11.11.2024, às 08h30, no Auditório Ivan Melo, com a presença dos membros do Conselho de Governança e demais unidades envolvidas no gerenciamento de metas: EJE, ASCOM, OJE, NSA e toda equipe da Secretaria de Planejamento, e ao apreciar as providências solicitadas no Despacho n. 0002543525/ 2024 SEGEP, bem como a proposição contida no Despacho n. 0002543699/ 2024 GABSEPLAN, passo a deliberar:
  - 1. À **Presidência** para análise quanto a convocação oficial dos membros do Conselho de Governança (art. 7º da Res. TRE-PA nº 5.415/2017);
  - 2. À **Presidência** para disponibilização de plantas do Hall do Plenário;
  - Às demais Macrounidades vinculadas a esta Diretoria Geral, aos quais oriento sobre a necessidade de atualização do SCOPI quanto aos respectivos projetos e indicadores, previamente à realização da reunião, nos termos do Art. 13, §1º da Resolução TRE-PA 5.640/2020<sup>[1]</sup> e do art. 5º da Portaria 21912/2023<sup>[2]</sup>;
  - 4. Às unidades **EJE**, **ASCOM**, **OJE e NSA** para fins do disposto no item acima, no que couber, considerando se tratarem de unidades envolvidas no gerenciamento de metas:
  - 5. À **SA** para promover a estruturação do auditório Ivan Melo, conforme pleiteado no item 4.1 do Despacho n. 0002543525/ 2024 SEGEP, bem como a disponibilização de copeiros na aludida reunião;
  - 6. À **ASCOM** para que na data de 11.11.24 promova a alocação da equipe técnica para realização de filmagens e fotos; e na data de 12.11.24 auxilie na produção de vídeos e peças de divulgação;
  - 7. À **STI** para apoio técnico, na data de 11.11.24, para testes de rede/conexão e acompanhamento.
  - 8. À **ASAG** para registrar a reunião na agenda da titular desta Diretoria-Geral.
- 2. Por fim, **ratifico** os termos propostos da programação e pauta da supracitada reunião, conforme exposto no item 2 do Despacho n. 0002543525/ 2024 SEGEP, o qual sobrelevo à apreciação da **Presidência**.

<sup>[1]</sup> Art. 13, §1º. A unidade responsável pela medição do indicador de desempenho deverá registrá-la no sistema próprio até o quinto dia do mês subsequente, cabendo ao Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão notificar os omissos para cumprimento no prazo de 05 (cinco) dias.

<sup>[2]</sup> Art. 5 º É dever dos titulares das Secretarias, Assessorias, Gabinetes e Núcleos zelar junto à(o) gerente de

projeto pelo cumprimento do prazo do art. 3° e pela tempestiva atualização do andamento dos projetos estratégicos diretamente no sistema SCOPI de forma concomitante à sua realização, ou, no mínimo, mensalmente a cada dia cinco.



Documento assinado eletronicamente por JUDIRON RODRIGUES DE CARVALHO, Diretor-Geral substituto, em 06/11/2024, às 10:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trepa.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0002543852** e o código CRC **BE4FFA7F**.

0004871-38.2020.6.14.8000 0002543852v4